



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Londrina**

**Lei Municipal nº 12.291/2015**

**Londrina**

**20 de Dezembro de 2018**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: ( X ) de Monitoramento ( ) de Avaliação  
Período analisado: 01 de Janeiro de 2018 a 19 de Dezembro de 2018.

<b>PARTE A - DADOS CADASTRAIS</b>	<b>Município:</b>	Londrina	<b>Cód. Município:</b>	4113700	<b>Microrregião:</b>	Londrina	<b>Mesorregião:</b>	Norte Central Paranaense	<b>UF:</b>	Paraná
	<b>Plano Municipal de Educação:</b>	<i>Lei nº 12.291, de 23 de junho de 2015</i>								
	<b>Períodos de Avaliação previstos:</b>	<i>Quadrimestral</i>	<b>Ano da primeira avaliação:</b>	<i>2019</i>						
	<b>Comissão Coordenadora:</b>	<i>Lucia Cristina Santos de Araújo Moreira; Rosana Daliner Acosta Marchese; Thiago Valentin Damasceno.</i>								<i>PORTARIA SME-GAB Nº 83, de 10 de outubro de 2018</i>
	<b>Equipe Técnica:</b>	<i>Adriana Costa Sapucaia Vieira; Adriana Haruyoshi Biason; Amauri Sanchez; Cristiane Sola Rogégio; Déborah Flora B. dos Santos; Edwylson de Lima Marinheiro; Hylcéya de Jesus Ferreira; Júnior Cesar Dias de Jesus; Ludmila Dmitrovicht de Medeiros; Marcia Figueiredo Barioto; Marcos da Silva Silveira; Mariangela de Sousa Prata Bianchini; Narcimélia Garcia Scarinci; Marly Serrato Garcia; Teresa Cristina Canhadas Gengivir Furlanetto; Vânia Cristina Rossini de Matos; Viviane Barbosa Perez.</i>								<i>PORTARIA SME-GAB Nº 83, de 10 de outubro de 2018</i>
<b>Contatos de referência:</b>	<i>Telefone:</i>	<i>(43)3375-0168</i>	<i>E-mail:</i>	<i>edu.par@londrina.pr.gov.br</i>						



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

### SUMÁRIO

O monitoramento do Plano Municipal de Educação teve como base a Lei nº 12.291, promulgada em 23 de junho de 2015, que adequa o Plano Municipal Decenal de Educação de Londrina.

O presente Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Londrina, foi elaborado com base nos trabalhos desenvolvidos pela Equipe Técnica do Monitoramento do Plano Municipal de Educação, designada pela Secretária de Educação, conforme Portaria nº 83, de 10 de outubro de 2018. Utilizou-se dos mecanismos oficiais e legais de mensuração e coleta de dados.

O monitoramento pautou-se nos Manuais de Orientação do Ministério da Educação e nas orientações repassadas na Formação das Comissões Coordenadoras e Equipe Técnica, presidida pela representante do MEC, senhora Zilda Rossi Araújo, servidora do Núcleo Regional de Educação de Londrina.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

## APRESENTAÇÃO

Para início dos trabalhos, representantes da Secretaria Municipal de Educação participaram da Reunião da Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação dos Municípios do NRE Londrina – Paraná. Ficaram instituídas por portaria específica, a Nova Equipe Técnica Portaria nº 83, de 10 de outubro de 2018, em seguida, foi informado e orientado os encaminhamentos necessários, para a elaboração do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Para a realização do monitoramento, a Equipe Técnica – E. T. se reuniu a priori para estabelecer a divisão dos trabalhos. As metas foram distribuídas para os responsáveis dos setores internos da SME, conforme as áreas. Ao longo do processo, a equipe foi instigada para o estudo das metas e estratégias para a compilação dos dados encaminhados de forma antecipada, pela Comissão Coordenadora do Monitoramento, onde foi possível estabelecer os indicadores, indicar as metas previstas e apontar metas executadas e as estratégias das ações, conforme análise das informações apresentadas. Para tanto, foram utilizados os seguintes documentos oficiais:

- Censo Demográfico 2010 - IBGE
- Censo Escolar 2015
- Plano Plurianual Municipal 2014-2017
- Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município – 2016 (LEI Nº 12.433, DE 18 DE JULHO DE 2016)
- Lei Orçamentária Anual Municipal – 2018
- Estatísticas de Matrículas da SME
- Manual do Orientação do PME – MEC
- Lei nº 12.291/2015 - Plano Municipal de Educação
- Relatório das Escolas Municipais – Perfil de Turma
- Site do INEP: [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)
- Site do Município de Londrina: [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)
- Site do Plano Nacional de Educação: [www.pne.gov.br](http://www.pne.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO**

Segue, abaixo, reprodução da Parte “B” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Quanto às estratégias, opta-se por relacionar apenas aquelas que foram objeto de ações durante o período, ficando o registro das demais limitado ao inteiro teor da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
1	<p><i>Meta A: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade;</i></p> <p><i>Meta B: ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2024.</i></p>		
		A: 2016	
		B: 2024	

INDICADOR 1A	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que frequentam escola tendo como parâmetro toda a demanda manifesta no município.										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			100%	100%	100%									
Meta executada no período (dado oficial)			100%	100%	100%									
Meta executada no período (dado extraoficial)				100%	100%									



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche									Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			28%	25%	25%								
Meta executada no período (dado oficial)			28%	26,79%	57,80%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				26,79%	57,80%								

Meta	1	<i>Meta A: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade; Meta B: ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2024.</i>					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações		
<i>Construir, ampliar e adequar Centros de Educação Infantil para ampliação visando a universalização de atendimento de 4 a 5 anos até 2016 e 50% de 0 a 3 anos até 2024;</i>	100% 4 a 5 anos (2016) 50% 0 a 3 anos (2024)	PPA 2018 - AÇÕES 92 e 99 - LOA 2017 PROJETO ATIVIDADE 5047 E 6045					
<i>Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil segundo o Parâmetro Nacional de Qualidade, considerando as peculiaridades locais;</i>	2024	NÃO SE APLICA					
<i>Garantir que, até 2024, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda</i>	2024	NÃO SE APLICA					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;</i>					
<i>Garantir o funcionamento e alimentação de um Sistema Único de Cadastro de lista de espera de alunos;</i>	2017	NÃO SE APLICA			
<i>Criar e publicizar a partir do primeiro ano e durante a vigência do PME mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;</i>	Acompanhamento contínuo	NÃO SE APLICA			
<i>Promover a reestruturação e aquisição de materiais e equipamentos para a rede escolar pública de Educação Infantil, voltadas à expansão e à melhoria da rede física de Centros de Educação Infantil Públicos;</i>	2024	PPA 2018 - AÇÕES 92,93,98,99- LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 5047/6041/5049/6045	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Avaliar continuamente a Educação Infantil a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola;</i>	Acompanhamento contínuo	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>Implantar, até 2016, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em Parâmetros Nacionais de Qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;</i>	2016	NÃO SE APLICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;</i>	2024	PPA 2018 - AÇÕES 89- LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6038	Concluída	Sim	
<i>Garantir e incentivar a realização de projetos de pesquisa, projetos de extensão acadêmicos e de estágios curriculares de curso de formação docente em nível médio e de cursos superiores que possam contribuir com a melhoria da qualidade da Educação Infantil;</i>	Acompanhamento contínuo	NÃO SE APLICA	Concluída	Sim	
<i>Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;</i>	Acompanhamento contínuo	NÃO SE APLICA			
<i>Garantir o atendimento das crianças do campo na Educação Infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais;</i>	2024	NÃO SE APLICA			
<i>Definir o papel da escola no campo e na área rural, garantindo a identidade do homem do campo com escolas, metodologia e material pedagógico adequado à realidade do meio rural;</i>	2024	NÃO SE APLICA			
<i>Fomentar o acesso à Educação Infantil pública e garantir a oferta do atendimento educacional</i>	Contínuo	NÃO SE APLICA		Parcialmente	Até o presente momento a SME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>especializado complementar, por meio da equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, especialmente para atender Educação Infantil, a fim de atender os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, assegurando o apoio de educação bilíngue para crianças com deficiência auditiva e a transversalidade da Educação Especial na Educação Infantil, ficando sob a responsabilidade dessa equipe o encaminhamento para a área da saúde (fonoaudiologia, fisioterapia, neurologia);</i>					possui equipes regionais que atuam na avaliação e encaminhamento dos alunos da Educação Infantil, porém o atendimento educacional especializado complementar não atende 100% da demanda.
<i>Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;</i>	2024	NÃO SE APLICA		Parcialmente	aleitamento materno
<i>Os parâmetros para a organização de grupos deverão respeitar as condições concretas de desenvolvimento das crianças e suas especificidades, considerando-se a Deliberação de Educação Infantil do CMEL – Conselho Municipal de Educação de Londrina em vigência;</i>	Acompanhamento contínuo	NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;</i>	anual	PPA 2018 - AÇÕES 93 e 99 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6041/6045		Sim	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Promover discussão junto aos órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, garantindo a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;</i>	2024	NÃO SE APLICA		Não	
<i>O Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifestada por Educação Infantil em creches e pré escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;</i>	anual	NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;</i>	contínuo a partir de 2018	NÃO CONTEMPLADO		Parcialmente	Atualmente o município atende em tempo integral as crianças de 0 a 3 anos e em jornada parcial, com atendimento de 5 horas diárias as crianças de 4 e 5 anos.
<i>Ampliar a jornada escolar das crianças do EI 6, de forma que o tempo de permanência na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou no mínimo de 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;</i>	2024	NÃO CONTEMPLADO		Não	
<i>Caberá ao (Fórum de Educação) CMEL – Conselho Municipal de Educação de Londrina organizar fóruns anuais para discussão, acompanhamento, avaliação e definição de políticas públicas e monitoramento/fiscalização do atendimento da Educação Infantil a partir da implantação do Plano Decenal;</i>	anual	NÃO SE APLICA			
<i>Garantir o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº</i>	2016	NÃO SE APLICA		Sim	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
ESTADO DO PARANÁ

<p><i>11.645, de 10 de março de 2008, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, por meio de ações colaborativas com universidades, fóruns de educação para a diversidade etnicorracial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral;</i></p>					
<p><i>Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com o horário de atendimento ofertado por instituições de Educação Infantil, desde que em período diurno.</i></p>	<p align="center">2024</p>	<p align="center">NÃO SE APLICA</p>		<p align="center">Sim</p>	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<p align="center">2</p>	<p align="center"><i>Meta 2.A: universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos;</i> <i>Meta 2.B: garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até 2024.</i></p>	<p align="center">A: 2024</p> <p align="center">B: 2024</p>	

INDICADOR 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
<p>Meta prevista</p>			<p align="center">100%</p>	<p align="center">100%</p>	<p align="center">100%</p>									



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Meta executada no período (dado oficial)			97%	97,30%	97,30%									
Meta executada no período (dado extraoficial)				97,30%	97,30%									
<b>INDICADOR 2B</b>	<i>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.</i>										Prazo:	<b>2017</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista			100%	100%	100%									
Meta executada no período (dado oficial)			77%	64,60%	64,60%									
Meta executada no período (dado extraoficial)				64,60%	64,60%									

<b>Meta</b>	<b>2</b>	<i>Meta 2.A: universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos; Meta 2.B: garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até 2024.</i>				
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>	
<i>Definir, até dezembro de 2016 direitos e objetivos de aprendizagem para todos os anos do Ensino Fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares;</i>	2016	NÃO SE APLICA		Sim		
<i>Definir instância permanente de negociação e cooperação conforme o § 5º do art. 7º da Lei 13.005/2014, garantindo a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental;</i>	2016	NÃO SE APLICA		Sim		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Garantir o acompanhamento individual de cada estudante do Ensino Fundamental, incluindo Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, por meio de professor auxiliar e/ou da oferta de contraturno em todas as escolas municipais de Ensino Fundamental;</i>	2024	PPA 2018 - AÇÃO - 88,94,95 - LOA 2017 PROJETO ATIVIDADE 6037/6043/6042		Sim	
<i>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, fortalecendo o trabalho de rede que já é executado no Sistema Municipal de Saúde;</i>	contínuo	NÃO SE APLICA		Parcialmente	Estabelemos trabalho de parceria intersetorial entre as políticas de educação, assistência e saúde para o acompanhamento destas situações, porém os serviços possuem limitações que inviabilizam 100% de efetivação da estratégia.
<i>Promover a discussão junto aos órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, garantindo a busca ativa de crianças em idade correspondente ao Ensino Fundamental;</i>	contínuo	NÃO SE APLICA		Parcialmente	Estabelemos trabalho de parceria intersetorial visando a busca ativa dos alunos, porém os serviços possuem limitações que inviabilizam 100% de efetivação da estratégia.
<i>Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;</i>	2024	NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Definir o papel da escola no campo e comunidade indígena, garantindo a identidade cultural do indivíduo com escolas, metodologia e material pedagógico adequado à realidade;</i>	2024	NÃO SE APLICA		Parcialmente	O atendimento às escolas do campo é realizado dentro de suas especificidades em vários aspectos, porém não é utilizado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

				material pedagógico específico para o campo. (livro didático)
<i>Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo material pedagógico adequado e unificação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;</i>	2016	PPA 2018 - AÇÃO - 89 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6038	Parcialmente	O calendário escolar na rede municipal de ensino é unificado
<i>Garantir a prática da educação para a solidariedade, para o respeito à diversidade cultural, étnico-racial, religiosa, sexual, política e outros, assegurando o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, incluindo a formação continuada para todos os professores da rede municipal de ensino;</i>	2016	PPA 2018 - AÇÃO - 89 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6038	Sim	
<i>Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com universidades e faculdades, fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral;</i>	2016	NÃO SE APLICA	Sim	
<i>Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;</i>	contínuo	NÃO SE APLICA	Sim	
<i>Ofertar o ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas nas próprias comunidades;</i>	2016	PPA 2018 - AÇÃO - 88 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6037	Sim	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Assegurar transporte de qualidade e gratuito aos alunos e profissionais da educação da zona rural e local de difícil acesso, reduzindo a evasão escolar da educação do campo e o tempo máximo dos estudantes em deslocamento a partir de suas realidades;</i>	2024	PPA 2018 - AÇÃO - 88 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6037		Parcialmente	Existem alunos que ainda não frequentam a escola do campo devido algumas estradas não possuírem condições de tráfego
<i>Criar políticas públicas educacionais específicas e diferenciadas, atendendo crianças de famílias de baixa renda, com renda per capita de até 1/4 de salário mínimo, negras, indígenas e com deficiência;</i>	2024	PPA 2018 - AÇÃO - 88 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6037		Sim	
<i>Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;</i>	2024	PPA 2018 - AÇÃO - 88 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6037		Sim	
<i>Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo às habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;</i>	2024	NÃO SE APLICA		Parcialmente	Existe a oferta de atividades extracurriculares mas não atende 100% da demanda
<i>Promover atividades de desenvolvimento e estímulo às habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;</i>	2016	NÃO SE APLICA		Parcialmente	Existe a oferta de atividades esportivas mas não atende 100% da demanda
<i>Incentivar a oferta de vagas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, no período noturno, na rede estadual de ensino;</i>					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

<i>Garantir a criação de novos cargos de professor, a fim de suprir as necessidades das unidades escolares e com a obrigatoriedade de nomeação destes, anterior à inauguração da nova escola;</i>	2024	PPA 2018 - AÇÃO - 88 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6037	Parcialmente	No ano de 2018 houve a contratação de 500 novos professores mas ainda não atende 100% da necessidade.
<i>Garantir no quadro de professores da escola, auxiliar de regência para atendimento dos alunos do 1º ao 5º ano na proporção de 1 para cada 3 turmas, até 2024 visando avanços na qualidade do ensino oferecido, baseando-se no aumento de recursos financeiros destinados à Educação;</i>	2024	PPA 2018 - AÇÃO - 88 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6037	Parcialmente	Atualmente possuímos auxiliares na proporção de 1 para cada 5 turmas.
<i>Contratar, por meio de concurso público, professores habilitados para o ensino da Língua Estrangeira Moderna, Arte e Educação Física para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.</i>	2024	NÃO CONTEMPLADO	Parcialmente	Até o presente momento contamos apenas com o cargo específico de professor de educação física

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
3	<i>Meta 3.A: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos; Meta 3.B: elevar até 2024, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>		
		A: 2016	
		B: 2024	

<b>INDICADOR 3A</b>	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.</i>	Prazo: <b>2016</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
---------------------	--	--------------------	---------------------	------------



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			100%	100%	100%									
Meta executada no período (dado oficial)			98%	83,60%	83,58%									
Meta executada no período (dado extraoficial)				83,60%	83,58%									
<b>INDICADOR 3B</b>	<i>Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	<b>Não</b>
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			85%	85%	85%									
Meta executada no período (dado oficial)			95%	53,50%	53,50%									
Meta executada no período (dado extraoficial)				53,50%	53,50%									

Meta	3	<i>Meta 3.A: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos; Meta 3.B: elevar até 2024, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>										
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
<i>Incentivar a melhoria dos investimentos em recursos humanos, físicos e financeiros nas instituições públicas de Ensino Médio;</i>	2025	NÃO SE APLICA			Considerar a qualificação do verbo “incentivar” nesse caso, uma vez que a atuação prioritária do município é no ensino fundamental e educação infantil (Art. 211 CF). Analisar, mediante o instrumento “nota técnica”, a possibilidade de reescrita da estratégia de forma a estabelecer com clareza o que essa estratégia prescreve à luz da vontade das representações da sociedade de							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

				Londrina, uma vez que o PME é do território e a população atendida pelo ensino médio é composta de munícipes residentes em Londrina.
<i>Gestionar junto a SEED– Secretaria de Estado de Educação, através do NRE – Núcleo Regional de Educação, melhor planejamento quanto à distribuição de aulas aos professores das instituições públicas de Ensino Médio;</i>	2025	NÃO SE APLICA		Trata-se de estratégia que sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos munícipes e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME e REE.
<i>Fomentar a garantia da diversificação curricular do Ensino Médio, a fim de incentivar abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, discriminando-se conteúdos obrigatórios e conteúdos eletivos articulados em dimensões temáticas, tais como ciência, trabalho, tecnologia, cultura e esporte, apoiado por meio de ações de aquisição de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores;</i>	2025	NÃO SE APLICA		Considerar a discussão contemporânea sobre a BNCC do ensino médio
<i>Fomentar a definição instância permanente de negociação e cooperação, conforme o § 5º do art. 7º da Lei nº 13.005/2014, garantindo a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Médio;</i>	2025	NÃO SE APLICA		A instância prevista nessa diretriz do PNE ainda não foi instituída, porém, a forma de Arranjo de Desenvolvimento da Educação prevista na Resolução 01/2012 do CNE/CEB dispõe sobre o tema colaboração.
<i>Incentivar o desenvolvimento, nas unidades escolares de Ensino Médio, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, atividades culturais como teatro, música, oficina de danças, artes plásticas e outras;</i>	2025	NÃO SE APLICA		Trata-se de estratégia que sugere o planejamento integrado entre Estado e Município, articulação importante.
<i>Incentivar o desenvolvimento de projetos pedagógicos de esporte e lazer, bem como atividades extracurriculares em espaços e com materiais adequados para o aluno e seus familiares,</i>	2024	NÃO CONTEMPLADO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>por meio de parcerias com a FEL e outras instituições;</i>				
<i>Fomentar a manutenção e ampliação de programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;</i>	2017	PPA 2018 - AÇÃO - 88 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6037		Sim
<i>Fomentar a oferta de salas de apoio para educandos com dificuldades de aprendizagem nas diferentes disciplinas;</i>	2025	NÃO SE APLICA		
<i>Sugerir a utilização, também como critério o acesso à Educação Superior o Exame Nacional do Ensino Médio, e outras avaliações compreendidas no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB;</i>	2025	NÃO SE APLICA		
<i>Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;</i>	2025	NÃO SE APLICA		Trata-se também de estratégia que sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos municípios e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME e REE.
<i>Estimular a expansão do estágio para estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio Regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho;</i>	2025	NÃO SE APLICA		Trata-se também de estratégia que sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos municípios e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME e REE. Associa-se à discussão contemporânea sobre a BNCC do ensino médio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos (as) jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;</i>	2025	NÃO SE APLICA			Estratégia associada à integração das informações/articulações com outros conselhos locais e o Comitê responsável pelo Cadastro Único do gerenciado no município
<i>Promover a discussão junto aos órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, para a busca ativa e atendimento da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola;</i>	2025	NÃO SE APLICA			
<i>Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;</i>	2024	PPA 2018 - AÇÃO - 94 - LOA 2017 PROJETO ATIVIDADE 6042			
<i>Incentivar o redimensionamento da oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, para a ampliação das mesmas, de forma a atender a toda a demanda, elaborando proposta pedagógica que contemple metodologias voltadas ao atendimento das necessidades específicas dos estudantes;</i>	2025	NÃO SE APLICA			Trata-se também de estratégia que sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos municípios e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME e REE.
<i>Estimular a contratação de professores do Ensino Médio por meio de Concurso Público para atendimento da demanda favorecendo o estabelecimento de vínculo do professor com a unidade escolar;</i>	2025	NÃO SE APLICA			Trata-se também de estratégia que sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos municípios e o ofertante da etapa da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

					educação básica, articulação importante entre a RME e REE.
<i>Fomentar o desenvolvimento de formas alternativas de oferta do Ensino Médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos (as) de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;</i>	2025	NÃO SE APLICA			Trata-se também de estratégia que sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos municípios e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME e REE.
<i>Incentivar a implementação políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;</i>	2025	NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Estimular parcerias entre as Universidades e Faculdades do Município de Londrina, com o Ensino Médio, visando melhorar a qualidade e diminuição da evasão;</i>	2025	NÃO SE APLICA			Da mesma forma, trata-se também de estratégia que sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos municípios e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME e REE, e inclusão de outras representações institucionais, neste caso, as IES. Há a necessidade do protagonismo das lideranças locais para gerenciar essa articulação ampliada. A forma dos Arranjos de Desenvolvimento da Educação podem contemplar articulações com essa amplitude. O NRE pode ser protagonista dessa estratégia articuladora.
<i>Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.</i>	2024	PPA 2018 - AÇÃO - 94 - LOA 2017 PROJETO ATIVIDADE 6042			

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
------	---------------	-------	---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

4	<i>Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>	2024	

INDICADOR 4A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.</i>									Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial)			82%	82,10%	82,10%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				82,10%	82,10%								
INDICADOR 4B	<i>Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou EJA da educação básica, de alunos de 4 a 17 anos de idade, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</i>									Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial)			66%	66,40%	66,40%								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

Meta executada no período (dado extraoficial)			100%	100%								
---	--	--	------	------	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>Meta</b>	<b>4</b>	<i>Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>				
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>	
<i>Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial ofertada em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei n° 11.494, de 20 de junho de 2007;</i>	contínuo	NÃO SE APLICA				
<i>Promover, até 2024, a universalização do atendimento escolar à demanda manifestada pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observando o que dispõe a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;</i>	2024	PPA 2018 - AÇÃO - 95 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6043				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Implantar, até 2024, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e indígenas;</i>	2024	PPA 2018 - AÇÃO - 89 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6038	Sim	
<i>Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncional, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;</i>	contínuo	PPA 2018 - AÇÃO - 95 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6043	Sim	
<i>Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i>	2024	NÃO SE APLICA	Sim	
<i>Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;</i>	contínuo	PPA 2018 - AÇÃO - 95 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6043	Sim	
<i>Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência</i>	2024	PPA 2018 - AÇÃO - 95 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6043	Parcialmente	O atendimento especializado e os materiais adaptados aos alunos surdos, cegos e surdos-cegos é desenvolvido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos, e a produção de materiais impressos em Braille e/ou ampliados para leitura, bem como a oferta de maquinário de leitura e escrita apropriados.</i>					em parceria com instituições especializadas. A SME ainda não possui o cargo de intérprete de libras.
<i>Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;</i>	contínuo	PPA 2018 - AÇÃO - 95 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6043		Sim	
<i>Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos( as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</i>	contínuo	NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i>	contínuo	NÃO SE APLICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializados;</i>	contínuo	NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;</i>	contínuo	NÃO SE APLICA		Não	
<i>Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantido a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;</i>	contínuo	PPA 2018 - AÇÃO - 95 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6043		Parcialmente	A SME não possui cargo de intérprete de libras.
<i>Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i>	2017	NÃO SE APLICA		Parcialmente	A SME faz parceria com as instituições especializadas e cede professores que são acompanhados através de relatórios mensais. ESTADO????
<i>Prestar informações detalhadas sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos ao Ministério de Educação;</i>	anual	NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as</i>	contínuo	PPA 2018 - AÇÃO - 95 - LOA 2018		Sim	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;</i>		PROJETO ATIVIDADE 6043			
<i>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;</i>	contínuo	PPA 2018 - AÇÃO - 95 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6043		Sim	
<i>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;</i>	contínuo	PPA 2018 - AÇÃO - 95 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6043		Sim	
<i>Realizar em parceria com a Secretaria de Saúde testes de acuidade visual e auditiva, permanentemente;</i>	2017	NÃO SE APLICA		Parcialmente	Os alunos são encaminhados para as unidades básicas de saúde.
<i>Promover parceria com Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para solicitar a inclusão do plano de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência as visitas de fiscalização para verificação das acessibilidades das unidades escolares do município;</i>	contínuo	NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Realizar no prazo de até um ano o levantamento das unidades escolares do município quanto a acessibilidade;</i>	2017	NÃO SE APLICA			
<i>Adequar mediante o resultado do levantamento, todas as unidades escolares quanto a acessibilidade, até 2018;</i>	2018	NÃO CONTEMPLADO			
<i>Manter e ampliar cursos de educação bilíngue;</i>	2024	NÃO SE APLICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Garantir um profissional com formação em Educação Especial para atender a inclusão na educação infantil de forma nucleada, conforme a demanda existente em cada região;</i>	2024	PPA 2018 - AÇÃO - 95 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6043	Parcialmente	O atendimento é realizado no CMEI Valéria Veronesi e há necessidade de ampliar o atendimento às demais unidades.
<i>Garantir profissional para atuar como apoio;</i>	contínuo	PPA 2018 - AÇÃO - 95 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6043	Sim	
<i>Manter o porte de número de aluno para cada faixa etária, assegurando que a turma com mais de 2 alunos com deficiência ou TGD (Transtornos Globais do Desenvolvimento) que não são atendidos por professor de apoio, seja atendida por 1 professor regente e 1 professor auxiliar, conforme indicação do setor especializado;</i>	contínuo	PPA 2018 - AÇÃO - 95 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6043	Sim	
<i>Fomentar a necessidade de equipe multidisciplinar composta por psicopedagogas, fisioterapeutas, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogos, psicólogos, neuropediatras, buscando parcerias para garantia destes atendimentos;</i>	2024	NÃO CONTEMPLADO	Sim	
<i>Garantir o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com Transtornos Funcionais Específicos, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com a saúde.</i>	contínuo	NÃO SE APLICA	Sim	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
5		2024	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
ESTADO DO PARANÁ

*Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.*

<b>INDICADOR 5A</b>	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)</i>										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			100%	0	0									
Meta executada no período (dado oficial)			92%	9,1	9,1									
Meta executada no período (dado extraoficial)				15	15									
<b>INDICADOR 5B</b>	<i>Perfil de turma bimestral - Rede Municipal</i>										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			0%	100	100									
Meta executada no período (dado oficial)			19%											
Meta executada no período (dado extraoficial)				85	85									
<b>INDICADOR 5C</b>	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência). Rede Municipal</i>										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			0%	0	0									
Meta executada no período (dado oficial)			19%	11,9	11,9									
Meta executada no período (dado extraoficial)				15	15									



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

INDICADOR 5D	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência) - Dados do NRE</i>									Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			0%	0	0								
Meta executada no período (dado oficial)			12%	11,9	11,9								
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	5	<i>Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
<i>Garantir a estruturação do Ensino Fundamental de nove anos com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano;</i>	2016	PPA 2018 - AÇÃO - 88,97 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6044/6037		Sim		
<i>Aplicar, no mínimo uma vez ao ano, avaliação sistêmica específica para aferir a alfabetização das crianças e diante dos resultados buscar soluções junto as escolas visando implementar ações na melhoria do ensino;</i>	2016	PPA 2018 - AÇÃO - 88 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6037		Sim		
<i>Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;</i>	2024	NÃO SE APLICA		Sim		
<i>Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que contemplem as devidas especificidades como diversidade étnico-racial, cultural, religiosa e sexual, que assegurem a alfabetização e favoreçam a</i>	Contínuo	NÃO SE APLICA		Sim		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

<i>melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;</i>					
<i>Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas e tradicionais.</i>	Contínuo	PPA 2018 - AÇÃO - 88 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6037		Sim	
<i>Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;</i>	2017	NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Garantir a biblioteca escolar, com espaço, acervo e formação de professores para realizar o atendimento aos alunos como determina a Lei nº 12.244/10 de 01/05/2010;</i>	2020	PPA 2018 - AÇÃO - 87 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 5046		Parcialmente	Algumas escolas não possuem espaço para biblioteca, nesses casos o acervo é disponibilizado aos alunos em sala de aula.
<i>Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.</i>	Contínuo	NÃO SE APLICA		Parcialmente	A SME não oferece alfabetização bilíngue. ESTADO?????

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
6	<i>Meta 6: Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.</i>	2024	O Programa Novo Mais Educação na edição de 2018 sofreu grandes alterações e em nossa rede somente 2 unidades foram contempladas nos critérios classificatórios. Entretanto, os recursos referentes ao PNME não foram repassados. Essa meta fica comprometida sem o apoio efetivo do governo federal.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

<b>INDICADOR 6A</b>	<i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral. (Redes Municipal e Estadual)</i>										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			25%	25%	25%									
Meta executada no período (dado oficial)			8%	8,10%	7%									
Meta executada no período (dado extraoficial)				8,10%	7%									
<b>INDICADOR 6A</b>	<i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral. - Rede Municipal</i>										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			25%	25%	25%									
Meta executada no período (dado oficial)			17%	8,10%	4,23 %									
Meta executada no período (dado extraoficial)				8,00%	4,23 %									
<b>INDICADOR 6A</b>	<i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral. - Rede Estadual</i>										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			25%	25%	25%									
Meta executada no período (dado oficial)			10%	8,10%										
Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR 6B</b>	<i>Percentual de unidades escolares públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares. - Rede Municipal</i>										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Meta prevista			50%	50%	50%									
Meta executada no período (dado oficial)			43%	22.9%	12,60%									
Meta executada no período (dado extraoficial)					12,60%									
<b>INDICADOR 6B</b>	<i>Percentual de unidades escolares públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares. - Rede Estadual</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	<b>Sim</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista			50%	50%	50%									
Meta executada no período (dado oficial)			21%	83,40%										
Meta executada no período (dado extraoficial)														

<b>Meta</b>	<b>6</b>	<i>Meta 6: Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.</i>				
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>	
<i>Estender progressivamente a ampliação da jornada escolar, mediante oferta da educação básica pública em tempo integral, por meio de currículo escolar de base comum e diversificada para o Ensino Fundamental, de forma que o tempo de permanência de crianças e adolescentes na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser de até 8 horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender a todos os alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa de Educação em Tempo Integral;</i>	2024	PPA 2018 - AÇÃO - 88 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6037 e Programa de Metas - meta 107		Parcialmente	De acordo com a justificativa acima tendência é diminuir o atendimento	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Garantir a contratação e/ou ampliação da jornada de professores concursados na Educação em Tempo Integral;</i>	2017	PPA 2018 - AÇÃO - 88 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6037 e Programa de Metas - meta 107	Parcialmente	Não temos cargo específico de 40 horas semanais ou para atendimento exclusivo para escolas de Tempo Integral, no entanto, conseguimos atender a necessidade recorrendo à
<i>Garantir a construção, ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de salas de aula, quadras poliesportivas cobertas, laboratórios de ciências, laboratórios de informática, brinquedotecas, bibliotecas, parque infantil, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, salas de arte, salas de contraturno, salas multiuso e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a Educação em Tempo Integral;</i>	2024	PPA 2018 - AÇÕES 87 e 96 - LOA 2017 PROJETO ATIVIDADE 5046/5048	Não	Esse atendimento está comprometido, pois não há mais repasse de recursos do governo federal.
<i>Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema, autorizados pelos órgãos afins e com estrutura adequada para atendimento dos alunos;</i>	2017	NÃO SE APLICA	Sim	
<i>Aumentar e manter a oferta de atividades à ampliação da jornada escolar, de alunos matriculados nas unidades da rede pública de educação básica, de todas as modalidades de ensino, priorizando os alunos com alta vulnerabilidade social;</i>	2024	PPA 2018- AÇÃO - 88, 97 - LOA 2017 PROJETO ATIVIDADE 6037/6044 e Programa de Metas - meta 107	Não	De acordo com a justificativa acima não houve aumento de oferta
<i>Orientar e garantir a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;</i>	Contínuo	PPA 2018- AÇÃO - 88, 97 - LOA 2017 PROJETO ATIVIDADE 6037/6044	Sim	
<i>Manter e criar parcerias com Secretarias, universidades, faculdades e órgãos afins para ampliação da educação em</i>	Contínuo	NÃO SE APLICA	Sim	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

<i>tempo integral e da formação continuada dos profissionais que atuam nesta;</i>					
<i>Atender as escolas do campo na oferta de Educação em Tempo Integral, considerando as peculiaridades locais;</i>	Contínuo	NÃO SE APLICA		Não	A comunidade local do campo devido as suas o especificidades não querem a ampliação da jornada escolar dos alunos.
<i>Garantir a Educação em Tempo Integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, avaliadas as condições clínicas do aluno;</i>	Contínuo	NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;</i>	Contínuo	NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Instituir a língua estrangeira moderna como disciplina regular no Ensino Fundamental, ministrada por profissionais habilitados para as escolas que implantarem a Educação em Tempo Integral.</i>	2024	NÃO SE APLICA		Parcialmente	Ainda não foi regulamentado a adoção da língua moderna em nossa rede

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
7	<i>Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb.</i>	2024	

<b>INDICADOR 7A</b>	<i>Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental</i>	Prazo: <b>2017</b>	Alcançou indicador?	<b>Sim</b>
---------------------	--	--------------------	---------------------	------------



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			não há edição	6,2	não há edição									
Meta executada no período (dado oficial)			não há edição	6,8	não há edição									
Meta executada no período (dado extraoficial)			não há edição	6,8	não há edição									
<b>INDICADOR 7B</b>	<i>Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental. Dados do NRE</i>										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			não há edição	5.1	não há edição									
Meta executada no período (dado oficial)			não há edição	4,9	não há edição									
Meta executada no período (dado extraoficial)			não há edição	4,9	não há edição									
<b>INDICADOR 7C</b>	<i>Média do IDEB nos anos finais do ensino médio. Dados do NRE</i>										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			não há edição	5,1	não há edição									
Meta executada no período (dado oficial)			não há edição	3,6	não há edição									
Meta executada no período (dado extraoficial)			não há edição	3,6	não há edição									

Meta	7	<i>Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias									Status	Executo u estratégia?	Observações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Estabelecer diretrizes pedagógicas para a Educação Básica Municipal respeitada a diversidade local;</i>	2024	NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Assegurar, no âmbito dos anos iniciais do ensino fundamental e incentivar quanto aos anos finais do ensino fundamental e médio que: em 2019, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; em 2024, todos os (as) estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</i>		NÃO SE APLICA		Sim	Estamos respondendo somente para o município, tendo como base a plataforma QEdu.o que nos mostra 70,5% nosso percentual de aprendizagem.
<i>Garantir a implantação de indicadores de avaliação</i>	2017	NÃO SE APLICA		Sim	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<p><i>institucional nacional com base no perfil do aluno (a) e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;</i></p>					
<p><i>Promover processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</i></p>		<p>NÃO SE APLICA</p>		<p>Parcialmente</p>	<p>Ainda não há um instrumento instituído oficialmente, mas promovemos a Escola de Gestores que tem como objeto a discussão e a avaliação das ações realizadas nas unidades escolares. Especificamente em 2018 trabalhamos voltados para a avaliação institucional,</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

					com a parceria da Universidade Estadual de Londrina.
<i>Promover processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</i>	2017	NÃO SE APLICA			
<i>Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica Pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da</i>	Contínuo	PPA 2017 LOA 2017 - PROJETO ATIVIDADE 5030/6041/5031/6044		Sim	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>infraestrutura física da rede escolar;</i>					
<i>Acompanhar as políticas das redes e sistemas de educação do município, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;</i>		NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio, de forma a englobar o ensino de Ciências nos exames aplicados nos anos finais do Ensino Fundamental, e incentivar a incorporação do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), assegurada a sua universalização, ao Sistema de Avaliação da Educação Básica, bem como apoiar o uso dos resultados das Avaliações Nacionais pelas escolas e Redes de Ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;</i>					De fato o debate sobre o estabelecimento de outros indicadores além do IDEB que possam aferir outras faces da qualidade é contemporâneo. Essa estratégia sugere manter essa discussão.
<i>Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da</i>	2017	NÃO SE APLICA		Sim	Há acompanhamento e avaliação das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>qualidade da Educação Bilíngue para surdos;</i>					classes especiais (TGD) da rede municipal
<i>Acompanhar e orientar as Políticas das Redes e Sistemas de Ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até 2024, as diferenças entre as médias do Município;</i>	2024		NÃO SE APLICA	Sim	
<i>Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados do IDEB- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica das escolas, das redes públicas de Educação Básica e do Sistema de Ensino do município de Londrina.</i>	Bianual		NÃO SE APLICA	Sim	
<i>Melhorar o desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência,</i>	????? Está faltando as projeções		NÃO SE APLICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:</i>				
<i>Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;</i>		NÃO SE APLICA	Sim	
<i>Garantir, nos anos iniciais do ensino fundamental e estimular, quanto aos anos finais do ensino fundamental e médio, transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da Educação do Campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo</i>	Continuo	PPA 2018- AÇÃO - 88, 97 - LOA 2017 PROJETO ATIVIDADE 6037/6044	Parcialmente	verificar como setor de transporte, mas lembramos que já respondemos uma questão sobre o transporte do campo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;</i>					
<i>Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;</i>		NÃO SE APLICA		Parcialmente	Há uma parceria com a UTFPR para formação dos professores sobre a educação no campo e a SME oportuniza que professores e gestores participem dos encontros nacionais.
<i>Universalizar, até 2019, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a</i>	2019	NÃO CONTEMPLADO		Parcialmente	Considerando o início do plano a redeamento u



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;</i>					considerada mente relação computador/a luno e a implantação de banda larga.
<i>Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando a ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;</i>	2018	NÃO CONTEMPLADO			
<i>Estimular e/ou ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;</i>	Contínuo	PPA 2018- AÇÃO - 88, 97 - LOA 2017 PROJETO ATIVIDADE 6037/6044			
<i>Assegurar a todas as escolas públicas de Educação Básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento</i>	Contínuo	PPA 2018- AÇÃO - 88, 97 - LOA 2017 PROJETO ATIVIDADE 6037/6044			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;</i>				
<i>Aderir e manter programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;</i>	Continuo	NÃO SE APLICA		
<i>Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;</i>	Continuo	PPA 2018- AÇÃO -87,- LOA 2017 PROJETO ATIVIDADE 5046		
<i>Após estabelecidos, cumprir os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da</i>	Continuo	NÃO SE APLICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Educação Básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;</i>				
<i>Informatizar a gestão das escolas e das Secretarias de Educação do NRE – Núcleo Regional de Educação e do Município de Londrina, bem como oferecer formação continuada para o pessoal técnico das Secretarias de Educação;</i>				Estratégia no âmbito de um planejamento integrado entre a RME e REE, considerando o acompanhamento das matrículas (SERE), formação conjunta sobre o temas como: legislação escolar, RCO e outros de acordo com a demanda do município.
<i>Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações</i>	Continuo	PPA 2018- AÇÃO - 88, 97 - LOA 2017 PROJETO ATIVIDADE 6037/6044		Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;</i>				
<i>Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;</i>	Continuo	NÃO SE APLICA	Sim	
<i>Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para</i>		NÃO SE APLICA	Sim	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;</i>					
<i>Consolidar a Educação Escolar no Campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação e o</i>		NÃO SE APLICA		Sim	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>atendimento em Educação Especial;</i>					
<i>Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas e fomentar a formação permanente de profissionais docentes para atuar nas escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas e, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;</i>		NÃO SE APLICA		Parcialmente	Temos adaptação curricular para alunos com deficiência, inclusive os das escolas do campo. Esta unidade possuem PPP e formação específica.
<i>Mobilizar cidadãos e cidadãos, famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das Políticas Públicas Educacionais;</i>		NÃO SE APLICA		Parcialmente	Temos muitas ações e iniciativas que envolvem a sociedade civil nas atividades escolares, mas ainda encontramos dificuldades para que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

				estas sejam efetivas.
<i>Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes exigindo que cada setor competente cumpra seu papel;</i>		NÃO SE APLICA	Sim	
<i>Participar, mediante articulação, de programas promovidos entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, visando o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;</i>		NÃO SE APLICA	Sim	
<i>Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a</i>		NÃO SE APLICA	Não	Deveria haver uma política do RH/DSO para essa temática.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>melhoria da qualidade educacional;</i>					
<i>Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os Sistemas Estaduais de Avaliação da Educação Básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as Políticas Públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;</i>	2017				Estratégia no âmbito de um planejamento integrado entre a RME e REE, considerando os resultados do SAEP e possibilidade de realização de formações conjuntas entre professores/as da RME e REE
<i>Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;</i>	Contínuo	PPA 2018- Ação 89 - LOA 2018 - PROJETO ATIVIDADE 6038		Sim	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Instituir, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, participar de Programa Nacional de Formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;</i>	Continuo	PPA 2018- Ação 89 - LOA 2018 - PROJETO ATIVIDADE 6038		Não	
<i>Promover a regulação da oferta da Educação Básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da Educação;</i>	Continuo	NÃO SE APLICA			
<i>Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;</i>		NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Estabelecer políticas de diagnóstico e apoio às escolas que apresentarem queda ou não atingirem a média de desempenho no IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, de modo a promover a melhoria da qualidade e consequentemente melhoria no resultado de</i>		NÃO SE APLICA		Sim	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>desempenho do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica;</i>				
<i>Definir, a cada 2 anos, metas de melhoria do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica por escola municipal, levando em conta a meta existente com o objetivo de melhorar a qualidade de ensino de forma contínua;</i>		NÃO SE APLICA	Sim	
<i>Implementar políticas que contribuam para a redução das desigualdades captadas na apuração dos indicadores de avaliação de desempenho escolar da educação básica;</i>		NÃO SE APLICA	Sim	
<i>Assegurar que todas as escolas públicas da Educação básica sejam equipadas com instrumentos que permitam o desenvolvimento de ações práticas de sustentabilidade, espaço para compostagem e coleta seletiva, o que proporcionará um ambiente alfabetizador sustentável. Criar um selo de escola sustentável.</i>		NÃO CONTEMPLADO	Parcialmente	A rede desenvolve várias ações voltadas às práticas de sustentabilidade, porém não há implementação de compostagem em todas as unidades escolares.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
-------------	----------------------	--------------	--



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

8	<p><i>A: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo em 2024, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres;</i></p> <p><i>B: Igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</i></p>	Informe o prazo aqui	

INDICADOR 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.										Prazo:		Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				12 anos	12 anos									
Meta executada no período (dado oficial)				10,2 anos	10,2 anos									
Meta executada no período (dado extraoficial)				10,5 anos	10,5 anos									
INDICADOR 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.										Prazo: 2024		Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				12 anos	12 anos									
Meta executada no período (dado oficial)				8,9 anos	8,9 anos									
Meta executada no período (dado extraoficial)				9,8 anos	9,8 anos									
INDICADOR 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).										Prazo:		Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				12 anos	12 anos									
Meta executada no período (dado oficial)				8 anos	9 anos									



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Meta executada no período (dado extraoficial)				8,6 anos	8,6 anos								
<b>INDICADOR 8D</b>	<i>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.</i>										Prazo:	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista				100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial)				85,70%	85,70%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				86,70%	86,70%								

<b>Meta</b>	<b>8</b>	<p><i>A: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo em 2024, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres;</i></p> <p><i>B: Igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</i></p>					
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>		
<i>Aderir aos programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;</i>		NÃO SE APLICA					
<i>Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade – série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial (ATENDIMENTO CCI/POP RUA);</i>	Contínuo	PPA 2018 - AÇÃO - 94 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6042					
<i>Incentivar o acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;</i>		NÃO SE APLICA					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Estimular a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para segmentos populacionais considerados, priorizando alunos com deficiência;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado e Município para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Garantir o recenseamento, a chamada pública e a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, com orçamento previamente definido, articulados com as Secretarias das áreas de Assistência Social, Saúde e Proteção à Juventude e demais áreas afins, com a participação das Instituições de Ensino Superior públicas, com as entidades da sociedade civil e o poder público estadual.</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Elaborar, realimentar e aplicar a proposta pedagógica contemplando as necessidades da Educação de Jovens e Adultos, dentro da realidade da comunidade, analisando o calendário, matriz curricular e perfil do aluno (a);</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Promover efetivamente a inclusão social, articulando as três esferas de governo e promovendo resgate social (ESTADO: APEDS, FEDERAL: PJU...);</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Realizar parcerias entre as secretarias de direitos de políticas públicas e entre diversos órgãos a fim de melhorar a qualidade de vida dos alunos;</i>		NÃO SE APLICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Implementar ações de Educação Profissional que atendam às necessidades de trabalho e renda dos alunos;</i>					
<i>Promover oficinas pedagógicas aos professores com metodologia adequada;</i>					
<i>Realizar intercâmbio entre as escolas para os alunos conhecerem a realidade de outras comunidades;</i>					
<i>Promover troca de experiência entre diretores, supervisores, auxiliares pedagógicos e professores da Educação de Jovens e Adultos, oferecendo programa de formação continuada visando à melhoria da prática educativa;</i>					
<i>Diferenciar o horário de chegada, de acordo com a necessidade do aluno trabalhador (a);</i>					
<i>Garantir a hora atividade do docente;</i>					
<i>Elaborar critérios para seleção de professores efetivos e de carga suplementar de trabalho, considerando experiência e formação na modalidade;</i>					
<i>Assegurar a ampliação orçamentária destinada ao financiamento da Educação de Jovens e Adultos;</i>					
<i>Disponibilizar material pedagógico para os alunos, inclusive livros didáticos e literários (NAS ESCOLHAS DO LIVRO DIDÁTICO DE 2015 E 2018 A EJA NÃO FOI E NÃO SERÁ CONTEMPLADA);</i>					
<i>Disponibilizar merenda de qualidade e quantidade suficiente para atender aos alunos;</i>					
<i>Aplicar exame de equivalência somente em casos especiais e oferecer a Educação de Jovens e Adultos como modalidade de ensino;</i>					
<i>Ampliar atendimento à modalidade;</i>					
<i>Encaminhar os alunos da Educação de Jovens e Adultos para a rede estadual, dando continuidade da fase II do ensino Fundamental e Médio;</i>					
<i>Superar índice de analfabetismo no município;</i>					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Favorecer condições de inserção garantindo a permanência e sucesso do adolescente autor de ato infracional, mediante a parceria com os órgãos competentes, a frequência e aproveitamento do mesmo (PARCERIAS COM O SINASE, CREAS 2...);</i>					
<i>Realizar parcerias com Instituições de Ensino Superior públicas e privadas para promoção de cursos, palestras e treinamentos na área de saúde e cultura;</i>					
<i>Criar espaços públicos de forma regionalizada que permitam a permanência de crianças e adolescentes durante o período noturno, enquanto seus responsáveis estudam.</i>					
<i>Assegurar a reorganização das Propostas Pedagógicas das unidades escolares para que estas possam adequar o atendimento da Educação de Jovens e Adultos considerando a especificidade dos estudantes e professores, no que tange ao horário de atendimento, ao calendário letivo, à organização pedagógica, ao acesso a todos os equipamentos e materiais escolares, bibliotecas, laboratórios, bem como o apoio pedagógico da equipe gestora no período / turno de atendimento.</i>					
<i>Articular e realizar oficinas pedagógicas, oportunizar efetivamente o acesso a eventos culturais e projetos educacionais (PROJETOS EJA: PARTILHANDO SABERES E VIVÊNCIAS POR MEIO DE PRÁTICAS COLABORATIVAS);</i>					
<i>Integrar a rede de serviços e divulgar as ações desenvolvidas nas secretarias;</i>					
<i>Criar fórum da Educação de Jovens e Adultos, envolvendo diversas políticas públicas (FÓRUM PARANAENSE DA EJA;</i>					
<i>Criar grupos intersetorial garantindo a inclusão de jovens e adultos no mercado de trabalho e acesso à geração de emprego e renda;</i>					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Realizar oficinas pedagógicas, ampliar atendimento em projetos como: Conhecer Londrina, Planetário, Centro Cultural, atividades esportivas, Escola de Trânsito e de circo;</i>					
<i>Realizar intercâmbio entre as escolas através de visitas, cartas, bilhetes, fotos, e mails e eventos festivos;</i>					
<i>Assegurar o direito do profissional da educação à formação continuada, que deve ser ofertada pelo poder público em parceria com as Instituições de Ensino Superior públicas, requerendo a participação dos diretores, supervisores, auxiliares pedagógicos e professores da Educação de Jovens e Adultos, na identificação e na definição de suas próprias necessidades de formação e aprofundamento teórico-metodológico.</i>					
<i>Promover formação continuada para os professores que atendem os alunos especiais (OFERTA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO EJA E GER. EDUCACIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO);</i>					
<i>Adequar o horário e espaço nas unidades escolares de acordo com a realidade da escola;</i>					
<i>Criar comissão para elaborar os critérios de seleção de professores de Educação de Jovens e Adultos (EMBORA NÃO EXISTA CONCURSO ESPECÍFICO);</i>					
<i>Realizar censo escolar municipal, manter políticas educacionais, garantindo a utilização de recursos para Educação de Jovens e Adultos, com qualidade (PREVISTO PARA 2018);</i>					
<i>Garantir recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para material didático dos alunos;</i>					
<i>Manter e melhorar a qualidade do cardápio com quantidade equivalente aos adultos;</i>					
<i>Reduzir índice de analfabetismo no município;</i>					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Utilizar escolas municipais e estaduais nos turnos ociosos para expansão das turmas de Educação de Jovens e Adultos; garantindo a qualidade do ensino e condições de trabalho.</i>					
<i>Implantar turmas da Educação de Jovens e Adultos fase II e Ensino Médio em escolas estaduais conforme demanda;</i>					Trata-se também de estratégia que sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos municípios e o ofertante da etapa e modalidade da educação básica, articulação importante entre a RME e REE. Apesar da inviabilidade de aferição dessa meta, especificamente, pelo municípios por ausência de dados para esses indicadores, a não ser em anos censitários
<i>Manter parceria com programas, ações e políticas públicas no âmbito estadual para garantir a continuidade dos processos de escolarização (PRESENÇA DE 11 TURMAS DE APEDS - AÇÕES PEDAGÓGICAS DESCENTRALIZADAS EM 2017);</i>					
<i>Implantar Educação de Jovens e Adultos em horários alternativos;</i>					
<i>Promover a participação na comissão permanente de adolescente autor de ato infracional;</i>					
<i>Realizar cursos, projetos, palestras com os temas: gravidez na adolescência, iniciação sexual, DST e planejamento familiar em parceria com Instituições de Ensino Superior;</i>					
<i>Reduzir índice de evasão;</i>					
<i>Estimular a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas para avaliação e formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional;</i>					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<p><i>Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio das entidades privadas de formação profissional;</i></p>					<p>Trata-se também de estratégia que sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos munícipes e o ofertante da modalidade da educação básica, articulação importante entre a RME e REE, e inclusão de outras representações institucionais, neste caso, a iniciativa privada. Há a necessidade do protagonismo das lideranças locais para gerenciar essa articulação ampliada. A forma dos Arranjos de Desenvolvimento da Educação podem contemplar articulações com essa amplitude. O NRE pode ser protagonista dessa estratégia articuladora.</p>
<p><i>Criar projetos de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos integrada com a educação profissional;</i></p>					
<p><i>Fomentar a diversificação curricular do ensino médio para jovens e adultos, integrando a formação integral à preparação para o mundo do trabalho e promovendo a interrelação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos por meio de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores;</i></p>					<p>Da mesma forma, trata-se também de estratégia que sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos munícipes e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME e REE, e inclusão de outras representações institucionais, neste caso, as IES e iniciativa privada. Há a necessidade do protagonismo das lideranças locais para gerenciar essa</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

					articulação ampliada. A forma dos Arranjos de Desenvolvimento da Educação podem contemplar articulações com essa amplitude. O NRE pode ser protagonista dessa estratégia articuladora.
<i>Implementar ações de Educação Profissional criando grupos intersetoriais de maneira que possa garantir a inclusão de jovens e adultos no mercado de trabalho e acesso a geração de emprego e renda.</i>					
<i>Criar uma comissão permanente intersetorial (saúde, educação, cultura, esporte) com o objetivo de construir uma proposta educacional voltada a adolescentes e jovens de alta vulnerabilidade social;</i>					
<i>Oferecer e garantir educação presencial de qualidade a todos os jovens, adultos e idosos.</i>					

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
9	<p><i>A: Elevar em parceria com estado e união a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015;</i></p> <p><i>B: até 2024, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i></p>	<i>Informe o prazo aqui</i>	
		A: 2024	
		B: 2024	

INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.										Prazo:	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				90%	90%								



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Meta executada no período (dado oficial)			70% a 79,99%	95,50%	95,49									
Meta executada no período (dado extraoficial)				95,01%	95,49									
<b>INDICADOR 9B</b>	<i>Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	<b>Não</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista				9%	9%									
Meta executada no período (dado oficial)				18,10%	18,10%									
Meta executada no período (dado extraoficial)				5,24%	5,24%									

<b>Meta</b>	<b>9</b>	<i>A: Elevar em parceria com estado e união a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015; B: até 2024, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>				
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>	
<i>Garantir a oferta gratuita e contínua da EJA em horários compatíveis com as necessidades dos (as) educandos (as) em estabelecimentos públicos a todos que não tiveram acesso a escolarização básica na idade própria;</i>	Contínuo	PPA 2018 - AÇÃO - 94 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6042				
<i>Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos (PESQUISA DO REFERIDO MAPEAMENTO PREVISTA PARA 2018);</i>	Contínuo	PPA 2018 - AÇÃO - 94 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6042				
<i>Implementar ações de Alfabetização de Jovens e Adultos com garantia de continuidade da Escolarização Básica;</i>	Contínuo	PPA 2018 - AÇÃO - 94 - LOA 2018				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

		PROJETO ATIVIDADE 6042			
<i>Criar benefício adicional no Programa Nacional de Transferência de Renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Promover o acesso ao Ensino Fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de equivalência, bem como ao processo avaliativo de classificação e/ou reclassificação da aprendizagem;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Efetuar o recenseamento e a chamada pública de forma constante e sistematizada, como estabelece a Lei nº 9394/96 (LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação) no seu artigo 5º inciso II, com calendário e orçamento previamente definido pelo respectivo órgão executor, que fará a articulação intersecretarial, bem como parcerias com entidades e IES – Instituições de Ensino Superior públicas;</i>	Contínuo	PPA 2018 - AÇÃO - 94 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6042			
<i>Realizar avaliação de caráter pedagógico, centrados na aprendizagem, adquirida por meios formais ou informais e classificar ou reclassificar o educando à etapa condizente ao seu nível de conhecimento;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Executar ações de atendimento ao (à) estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, sendo estes desenvolvidos por seus respectivos órgãos públicos;</i>		PPA 2018 - AÇÃO - 94 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6042			
<i>Assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas de Ensino Fundamental e Médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;</i>					Trata-se também de estratégia que sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos munícipes e o ofertante da etapa e modalidade da educação básica, articulação importante entre a RME e REE. Apesar da inviabilidade de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

				aferição dessa meta, especificamente, pelo municípios por ausência de dados para esses indicadores, a não ser em anos censitários
<i>Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);</i>		PPA 2018 - AÇÃO - 94 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6042		
<i>Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos;</i>				Trata-se também de estratégia que sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos municípios e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME e REE, e inclusão de outras representações institucionais, neste caso, a iniciativa privada.
<i>Executar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;</i>				Da mesma forma, trata-se também de estratégia que sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos municípios e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME e REE, e inclusão de outras representações institucionais, neste caso, as IES e iniciativa privada. Há a necessidade do protagonismo das lideranças locais para gerenciar essa articulação ampliada. A forma dos Arranjos de Desenvolvimento da Educação podem contemplar articulações com essa amplitude. O



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

					NRE pode ser protagonista dessa estratégia articuladora.
<i>Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas (ATENDIMENTO EM TODAS AS TURMAS, BEM COMO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - REGIÃO LESTE, EM ATENDIMENTO AO PREVISTO NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE 2016);</i>		PPA 2018 - AÇÃO - 94 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6042			
<i>Utilizar os turnos ociosos das escolas municipais e estaduais e outros espaços alternativos adequados conforme legislação (em horários alternativos) para expansão das turmas de Educação de Jovens e Adultos;</i>		NÃO CONTEMPLADO			
<i>Manter e ampliar a parceria com as IES – Instituições de Ensino Superior públicas de Londrina e região, por meio de programas federais e estaduais de incentivo à docência e à cultura, assegurando a alfabetização, a escolarização e ampliação da criticidade de jovens, adultos e idosos, garantindo qualidade de ensino e continuidade, de modo a evitar qualquer forma de aceleração educacional;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Desenvolver de forma democrática, política pública normatizada para a EJA - Educação de Jovens e Adultos, para garantir a frequência, permanência e sucesso, bem como acompanhamentos pedagógico e psicopedagógico, visando reduzir o número de repetências e evasão;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Favorecer condições de inserção, permanência e sucesso de todos aqueles que não tiveram oportunidade</i>		PPA 2018 - AÇÃO - 94 - LOA 2018			



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

<i>de concluir o Ensino Fundamental, disponibilizando aos educandos todos os espaços, equipamentos, acervos literários e científicos e a inserção em projetos pertinentes às suas especificidades;</i>	PROJETO ATIVIDADE 6042			
<i>A construção das Propostas Pedagógicas das unidades escolares, deve considerar as concepções das Diretrizes Curriculares, em suas respectivas instâncias, bem como contemplar as identidades, necessidades e especificidades dos sujeitos da modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos;</i>	NÃO SE APLICA			
<i>Desenvolver nas unidades escolares municipais que ofertam Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos, em parceria com as Secretarias de Políticas Públicas, atividades artísticas e culturais como teatro, música, dança, artesanato, culinária e outros;</i>	NÃO SE APLICA			
<i>Realizar pesquisas sobre o perfil e as expectativas dos alunos da EJA - Educação de Jovens e Adultos objetivando adequar o currículo.</i>	NÃO SE APLICA			

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.</i>	2024	

<b>INDICADOR 10A</b>	<i>Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional. (dados do Município)</i>									<b>Prazo:</b>		<b>Alcançou indicador?</b>	<b>Não</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista			25%	25%	200 matrículas								
Meta executada no período (dado oficial)			9%	2,30%	100%								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

Meta executada no período (dado extraoficial)			5,70%	100%															
---	--	--	-------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>Meta</b>	<b>10</b>	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.</i>									
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>						
<i>Manter Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à Formação Profissional Inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica;</i>											
<i>Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;</i>					Trata-se também de estratégia que sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos municípios e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME e REE, e inclusão de outras representações institucionais, neste caso, a iniciativa privada						
<i>Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação à distancia;</i>			PPA 2018 - AÇÃO - 94 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6042								
<i>Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;</i>			PPA 2018 - AÇÃO - 94 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6042								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Incentivar e garantir a criação de políticas municipais de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;</i>		PPA 2018 - AÇÃO - 94 - LOA 2018 PROJETO ATIVIDADE 6042			
<i>Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a Formação Básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;</i>					
<i>Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Aderir a programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;</i>		NÃO CONTEMPLADO			
<i>Orientar a expansão da oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos</i>					Da mesma forma, trata-se também de estratégia que sugere o planejamento integrado entre



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

<i>estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;</i>					demanda por escolarização aos municípios e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME e REE
<i>Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio, garantindo a educação presencial, de qualidade, evitando aceleração do processo educacional e valorizando o saber que os educandos trazem para a sala de aula;</i>					Da mesma forma, trata-se também de estratégia que sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos municípios e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME, REE e PPGE das IES.
<i>Apoiar ações de Educação Profissional para a modalidade EJA em parceria com IES – Instituições de Ensino Superior públicas criando mais oportunidades de inserção no mercado de trabalho e em projetos que garantam o acesso a geração de emprego e renda com articulação do poder público municipal, estadual e federal.</i>					Da mesma forma, trata-se também de estratégia que sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos municípios e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME, REE iniciativa privada e PPGE das IES.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
11	<i>Triuplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>	<i>Informe o prazo aqui</i>	

<b>INDICADOR 11A</b>	<i>Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto. MEC/INEP 2017</i>										<b>Prazo:</b>		Alcançou indicador?	<b>Não</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>				
Meta prevista				4.808.838										



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Meta executada no período (dado oficial)			6519	9.556	4.512									
Meta executada no período (dado extraoficial)				6.755	4.512									
<b>INDICADOR 11B</b>	<i>Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública. MEC/INEP 2017</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	<b>Não</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista				2.503.465										
Meta executada no período (dado oficial)			3292	3.657	2.229									
Meta executada no período (dado extraoficial)					2.229									

<b>Meta</b>	<b>11</b>	<i>Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>										
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>							
<i>Estimular a expansão das matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional;</i>					Avaliar com a sociedade a dimensão da meta (triplicar), em função da continuação do texto da meta. Novamente, neste caso, trata-se também de estratégia que sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos municípios e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME, REE iniciativa privada e PPGE das IES.							
<i>Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas redes públicas estaduais de ensino;</i>					Trata-se também de estratégia que sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos municípios e o ofertante da etapa da							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

				educação básica, articulação importante entre a RME, REE iniciativa privada e PPGE das IES.
<i>Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação à Distância, presencial e semipresencial, com a finalidade de ampliar o atendimento e democratizar o acesso à Educação Profissional Pública e Gratuita, assegurando padrão de qualidade;</i>				Novamente, neste caso, trata-se também de estratégia que sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos munícipes e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME, REE iniciativa privada e PPGE das IES.
<i>Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio Regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;</i>				Trata-se também de estratégia que sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos munícipes e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME, REE iniciativa privada e PPGE das IES.
<i>Estimular a ampliação da oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;</i>				Necessário avaliar essa estratégia à luz da legislação escolar vigente
<i>Estimular a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelas entidades privadas de formação profissional e/ou não governamental, dando prioridade aos jovens, adolescentes e adultos com deficiência e/ou vulnerabilidade social;</i>				Sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos munícipes e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME, REE iniciativa privada e PPGE das IES.
<i>Incentivar a expansão da oferta de financiamento estudantil à Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecida em instituições privadas de Educação Superior;</i>				Considerar a qualificação do verbo “incentivar” nesse caso, uma vez que a atuação prioritária do município é no ensino fundamental e educação infantil (Art. 211 CF). Analisar, mediante o instrumento “nota técnica”, a possibilidade de reescrita da estratégia de forma a estabelecer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

					com clareza o que essa estratégia prescreve à luz da vontade das representações da sociedade de Londrina, uma vez que o PME é do território e a população atendida pelo ensino médio é composta de munícipes residentes em Londrina.
<i>Apoiar a institucionalização de Sistema de Avaliação da Qualidade da Educação Profissional Técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;</i>					Necessário avaliar essa estratégia à luz da legislação escolar vigente e a proposta do “Sistema de Avaliação da Qualidade da Educação Profissional Técnica de nível médio”
<i>Expandir e estimular o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas, de acordo com os seus interesses e necessidades;</i>					Sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos munícipes e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME, REE iniciativa privada e PPGE das IES.
<i>Estimular a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i>					Sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos munícipes e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME, REE iniciativa privada e PPGE das IES.
<i>Apoiar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos Cursos Técnicos de nível médio na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte);</i>					Sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos munícipes e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME, REE iniciativa privada e PPGE das IES.
<i>Apoiar a elevação gradual do investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos Cursos Técnicos de Nível Médio;</i>					Sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos munícipes e o ofertante da etapa da educação básica, articulação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

				importante entre a RME, REE iniciativa privada e PPGE das IES.
<i>Estimular a estruturação do Sistema Nacional de Informação Profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em Educação Profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores;</i>				Considerar a qualificação do verbo “estimular” e seu alcance para o município, nesse caso.
<i>Incentivar o sistema de divulgação das vagas gratuitas existentes, em parceria com NRE – Núcleo Regional de Educação, nas instituições que ofertam cursos técnicos de Londrina, buscando parcerias com Secretarias e IES – Instituições de Ensino Superior;</i>				Sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos municípios e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME, REE iniciativa privada e PPGE das IES.
<i>Estimular as ações para a redução das desigualdades étnico-raciais no acesso e à permanência na educação profissional, inclusive mediante a adoção de políticas públicas afirmativas;</i>				Sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos municípios e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME, REE iniciativa privada e PPGE das IES.
<i>Apoiar a disponibilização em cada região e/ou micro região de espaços físicos para realização de cursos técnicos.</i>				Sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos municípios e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME, REE iniciativa privada e PPGE das IES.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
12	<i>Cooperar para a elevação da taxa de matrícula na educação superior da população de dezoito a trinta anos, melhorando a qualidade da oferta.</i>	<i>Informe o prazo aqui</i>	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

INDICADOR 12A	<i>Taxa bruta de matrículas na educação superior (matrículas em cursos de graduação / total da população de 18 a 24 anos)</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				40%	40%									
Meta executada no período (dado oficial)			42,70%	42,70%	42,70%									
Meta executada no período (dado extraoficial)				42,70%	42,70%									
INDICADOR 12B	<i>Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				30%	30%									
Meta executada no período (dado oficial)			31,10%	31,10%	31,10%									
Meta executada no período (dado extraoficial)				31,10%	31,10%									

Meta	12	<i>Cooperar para a elevação da taxa de matrícula na educação superior da população de dezoito a trinta anos, melhorando a qualidade da oferta.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
<i>Colaborar para a melhoria da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante parcerias ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso e a permanência à graduação;</i>						
<i>Envidar esforços para ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na</i>						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pelo IBGE -- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, uniformizando a expansão no território nacional;</i>				
<i>Incentivar a qualidade dos cursos de graduação reconhecidos pelo MEC devendo haver a oferta, no mínimo, de um terço das vagas em cursos noturnos;</i>				
<i>Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;</i>				
<i>Solicitar a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes, indígenas, quilombolas, de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar a melhoria da qualidade da formação acadêmica.</i>				
<i>Pleitear a oferta de financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;</i>				
<i>Fomentar projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social e para a melhoria da educação básica;</i>				
<i>Proporcionar a ampliação de campus de estágio na rede municipal de ensino como parte da formação na educação superior;</i>				
<i>Reivindicar a ampliação da participação de grupos historicamente desfavorecidos economicamente na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei, ampliando</i>				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>bolsas de estágio, bolsas de estudos e de iniciação científica e de ensino, assim como bolsas de extensão aos estudantes de baixa renda.</i>					
<i>Demandar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;</i>					
<i>Fomentar parcerias com faculdades e universidades instaladas no município, estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do país;</i>					
<i>Requerer a ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;</i>					
<i>Consubstanciar a expansão do atendimento específico a populações do campo, comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;</i>					
<i>Mapear a demanda e garantir a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;</i>					
<i>Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;</i>					
<i>Incentivar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;</i>					
<i>Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;</i>					
<i>Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior gratuitas, visando a ampliação de vagas e melhoria da qualidade da educação básica;</i>					
<i>Fomentar o fortalecimento das redes físicas de laboratórios multifuncionais das Instituições de Ensino Superior - IES e Institutos de Ciências e Tecnologias - ICTs nas áreas estratégicas, definidas pela integração entre ciência, tecnologia e inovação;</i>					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

<i>Incentivar ações de mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;</i>					
<i>Fomentar o atendimento específico às populações do campo, indígena e quilombolas, em relação ao acesso e permanência para atuar junto as necessidades específicas dessas populações;</i>					Sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos municípios e ofertante, articulação importante entre a RME, REE e PPGE das IES.
<i>Promover o diálogo com as IES – Instituições de Ensino Superior acerca da reforma curricular, visando atender as especificidades do município, em relação aos cursos de licenciatura, de forma a assegurar o foco no aprendizado do estudante, dividindo equitativamente a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica;</i>					
<i>Requisitar a ampliação da oferta de projetos, cursos e eventos de extensão e pesquisa nas IES – Instituições de Ensino Superior, priorizando a sua execução nos diferentes bairros e regiões de Londrina;</i>					
<i>Encaminhar às faculdades e universidades, através da Secretaria Municipal de Educação e em parceria com o Núcleo Regional de Educação, o perfil dos profissionais necessários para atendimento da educação básica de qualidade no município de Londrina.</i>		NÃO SE APLICA			

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
13	<i>Reivindicar a melhoria da qualidade da educação superior e a ampliação proporcional de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior.</i>	<i>Informe o prazo aqui</i>	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

INDICADOR 13A	Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior.										Prazo:		Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				75%	75%									
Meta executada no período (dado oficial)				70,90%	70,90%									
Meta executada no período (dado extraoficial)				76,20%	76,20%									
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior.										Prazo:		Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				35%	35%									
Meta executada no período (dado oficial)				31,10%	31,10%									
Meta executada no período (dado extraoficial)				37,10%	37,10%									

Meta	13	<i>Reivindicar a melhoria da qualidade da educação superior e a ampliação proporcional de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Valorizar o processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;</i>						
<i>Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, combinando formação geral e específica com a prática didática, integrando as demandas e necessidades das redes de educação em todos seus níveis e suas relações étnico-raciais, à diversidade e às necessidades das pessoas com deficiência;</i>						



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

<i>Estimular o padrão de qualidade das universidades e faculdades reivindicando que suas atividades de ensino pesquisa e extensão se realizem de modo articulado a programas e projetos desenvolvidos na educação básica;</i>				
<i>Fomentar a formação de parcerias entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;</i>				
<i>Propiciar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnicos administrativos da educação superior.</i>				

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
14	<i>Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior.</i>	<i>Informe o prazo aqui</i>	

<b>INDICADOR 14A</b>	<i>Número de títulos de mestrado concedidos por ano.</i>										Prazo:	Alcançou indicador?	<b>Sim</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista				2.200 (Estado)	2.200 (Estado)								
Meta executada no período (dado oficial)				3.094	3.094								
Meta executada no período (dado extraoficial)				3960 (Estado)	3961 (Estado)								
<b>INDICADOR 14B</b>	<i>Número de títulos de doutorado concedidos por ano.</i>										Prazo:	Alcançou indicador?	<b>Sim</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Meta prevista			150 (Estado)	151 (Estado)								
Meta executada no período (dado oficial)			578	578								
Meta executada no período (dado extraoficial)			1.013 (Estado)	1.013 (Estado)								

<b>Meta</b>	<b>14</b>	<i>Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior.</i>					
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>		
<i>Incentivar as IES – Instituições de Ensino Superior a expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação presencial e à distância;</i>							
<i>Incentivar a ampliação da oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campus novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores, principalmente na área da educação;</i>							
<i>Apoiar programas de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;</i>							
<i>Estimular programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa que retratem e contribuam para a resolução de problemas municipais e regionais;</i>							
<i>Apoiar o intercâmbio científico e tecnológico, regional, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão das IES – Instituições de Ensino Superior em parceria com a educação básica de Londrina;</i>							
<i>Desenvolver projetos de pesquisas, com foco no desenvolvimento e no estímulo à inovação, em parceria com as IES – Instituições de Ensino Superior, incrementando a formação de recursos humanos no município de Londrina;</i>							



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

<i>Incentivar a formação de mestres e doutores, capacitando um número maior de pesquisadores e cientistas nas diversas áreas de conhecimento, relacionadas com atividades desenvolvidas no município de Londrina;</i>					
<i>Desenvolver parcerias com faculdades e universidades instaladas no município de maneira a fomentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico da pesquisa aplicada a educação;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Estimular a pesquisa científica e tecnológica e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade, a biodiversidade, assim como a gestão de recursos hídricos regionais;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Apoiar a pesquisa aplicada, no âmbito das IES – Instituições de Ensino Superior e das ICTs — Institutos de Ciência e Tecnologia, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes, contribuindo com as demandas educacionais do município, principalmente à tecnologia assistiva.</i>					

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
15	<i>Garantir, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>	2024	

<b>INDICADOR 15A</b>	<i>Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica</i>									<b>Prazo:</b>	<b>2016</b>	<b>Alcançou indicador?</b>	<b>Não</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista			80%	90%	90%								
Meta executada no período (dado oficial)			76%	75,60%	75,60%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				76,30%	76,30%								



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

INDICADOR 15B	<i>Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica (Rede Municipal)</i>									Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial)			100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado extraoficial)			100%	100%	100%								

Meta	15	<i>Garantir, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
<i>Atuar conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas e superior existentes no município;</i>						
<i>Estimular os estudantes matriculados nos cursos de licenciatura a obterem financiamento estudantil com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 2004, permitindo inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;</i>						
<i>Implantar, com apoio das Instituições de Ensino Superior, programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;</i>						
<i>Implementar e ampliar a plataforma eletrônica para a oferta em cursos de formação inicial e continuada de professores, bem como</i>						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes;</i>					
<i>Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica em sua área de atuação aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados, em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;</i>					Sugere o planejamento integrado entre demanda por escolarização aos munícipes e o ofertante da etapa da educação básica, articulação importante entre a RME, REE e IES.
<i>Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológico de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais de todos os segmentos;</i>					
<i>Aderir à política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Articular com as universidades a implementação de programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas, quilombolas e para a educação especial;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Fomentar a reforma curricular dos cursos de licenciatura objetivando sua renovação pedagógica, assegurando o foco no aprendizado do (a) aluno (a), estabelecendo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica;</i>					
<i>Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares;</i>					
<i>Desenvolver e ampliar a formação docente para a educação profissional que valorize a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático pedagógica de profissionais experientes;</i>					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

<i>Valorizar o estágio nos cursos de licenciatura, visando trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos graduandos e as demandas da rede pública de educação básica;</i>	LOA 2018 AÇÃO 88 PROJETO ATIVIDADE 6037			
<i>Ampliar a participação da rede municipal de ensino em programas de iniciação à docência, em regime de colaboração com as faculdades e universidades, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública;</i>	NÃO SE APLICA			
<i>Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município.</i>	NÃO SE APLICA			

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
16	<i>A: Estimular a formação, em nível de pós graduação, de 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até 2024;</i> <i>B: Garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>	2024	
		A: 2024	
		B: 2024	

<b>INDICADOR 16A</b>	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação latu-senso ou strictu senso</i>										<b>Prazo:</b>	<b>2017</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista			50%	100%	100%									
Meta executada no período (dado oficial)			86%	61%	61%									



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Meta executada no período (dado extraoficial)				84,43%	84,43%								
<b>INDICADOR 16B</b>	<i>Percentual de professores com formação continuada</i>									Prazo:	<b>2017</b>	Alcançou indicador?	<b>Sim</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista			100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial)			100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				100%	100%								

<b>Meta</b>	<b>16</b>	<i>A: Estimular a formação, em nível de pós graduação, de 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até 2024; B: Garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>						
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>				<b>Status</b>	<b>Executou estratégia ?</b>	<b>Observações</b>
<i>Promover congressos, palestras, cursos de formação continuada gratuitos ou com valor acessível para garantir a constante atualização do trabalhador e trabalhadora da educação;</i>	Contínuo	PPA 2018- Ação 89- LOA 2018 - PROJETO ATIVIDADE 6038					Sim	
<i>Realizar parcerias com o sistema público, com as Instituições de Ensino Superior para os processos de formação continuada;</i>	Contínuo	PPA 2018- Ação 89- LOA 2018 - PROJETO ATIVIDADE 6038					Sim	
<i>Promover formação continuada para todas as etapas e modalidades de ensino;</i>	Contínuo	PPA 2018- Ação 89- LOA 2018 - PROJETO ATIVIDADE 6038					Sim	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Assegurar o cumprimento das leis quanto às verbas destinadas ao processo de formação de professores;</i>	Contínuo	PPA 2018- Ação 89- LOA 2018 - PROJETO ATIVIDADE 6038		Sim	
<i>Assegurar o cumprimento da legislação vigente, com relação a titulação dos profissionais da educação;</i>	Contínuo	PPA 2018- Ação 89- LOA 2018 - PROJETO ATIVIDADE 6038		Sim	
<i>Garantir o cumprimento da lei quanto à implantação e manutenção de hora atividade, assegurando o número de profissionais necessários;</i>	Contínuo	Lei 12373/2015 - 17/12/2015		Sim	
<i>Institucionalizar política municipal de formação e valorização dos profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço;</i>	Contínuo	PPA 2018- Ação 89- LOA 2018 - PROJETO ATIVIDADE 6038		Sim	
<i>Aperfeiçoar o ambiente virtual de aprendizagem, subsidiando o professor na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros didáticos e material suplementar;</i>	Contínuo	PPA 2018- Ação 89- LOA 2018 - PROJETO ATIVIDADE 6038		Sim	
<i>Garantir, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Município, licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu, com licença remunerada e com elevação salarial de acordo com a graduação atingida;</i>		NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Estimular a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação para todos os professores da rede municipal de educação, de modo a propiciar a construção de currículos</i>		NÃO SE APLICA		Sim	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população discente;</i>				
<i>Assegurar a continuidade do projeto de Formação Continuada para todos os Profissionais da Educação, durante o horário de trabalho, incluindo profissionais que trabalham com a formação na Secretaria Municipal de Educação: assessorias, diretorias e gerências;</i>	Contínuo	PPA 2018- Ação 89- LOA 2018 - PROJETO ATIVIDADE 6038		Sim
<i>Estimular a instituição de programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;</i>		NÃO CONTEMPLADO		Sim
<i>Realizar o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e a oferta por meio das instituições públicas de educação superior, articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;</i>		NÃO SE APLICA		Sim
<i>Aderir à política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;</i>		NÃO SE APLICA		Sim
<i>Fomentar programa de composição de acervo de obras didáticas,</i>	Contínuo	PPA 2018- Ação 89- LOA 2018 - PROJETO ATIVIDADE 6038		Sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>paradidáticas, de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;</i>				
<i>Divulgar e incentivar a utilização do portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;</i>		NÃO SE APLICA		Sim
<i>Incentivar ampliação da oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;</i>				Sim
<i>Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;</i>	Contínuo	PPA 2018- Ação 89- LOA 2018 - PROJETO ATIVIDADE 6038		Sim
<i>Promover formação continuada presencial e à distância, que</i>	Contínuo	PPA 2018- Ação 89- LOA 2018 - PROJETO ATIVIDADE 6038		Sim



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
ESTADO DO PARANÁ

<i>satisfaçam as necessidades da rede municipal de ensino, estabelecendo, sobretudo, parcerias com as instituições públicas de ensino superior, garantindo a qualidade da formação;</i>					
<i>Estabelecer parcerias com as universidades e faculdades para a formação continuada voltada aos conteúdos das Leis n°s 10.639/2003 e 11.645/2008 sobre as relações étnico-racial voltadas às populações afro-brasileira e indígena;</i>	Contínuo	NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Assegurar a valorização dos professores, garantindo o vínculo das perdas salariais presentes e futuras, através da recomposição inflacionária ocasionada anualmente por meio dos tributos municipais para o quadro de pessoal da educação até solucionar a perda, no prazo de dois anos;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Estabelecer a isonomia de tratamento aos professores em relação ao piso salarial dos demais servidores da PML - Prefeitura Municipal de Londrina com a mesma formação.</i>		NÃO SE APLICA			

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
17	<i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais Profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.</i>	2024	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

INDICADOR 17A	<i>Percentual de equiparação salarial dos professores de ensino fundamental com outros profissionais de escolaridade equivalente (da Prefeitura)</i>										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			100%		100%									
Meta executada no período (dado oficial)			49%		49%									
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 17B	<i>Percentual de equiparação salarial dos professores de ensino fundamental com outros profissionais de escolaridade equivalente.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				100%	100%									
Meta executada no período (dado oficial)				89,80%	89,80%									
Meta executada no período (dado extraoficial)				94,60%	94,60%									

Meta	17	<i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais Profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.</i>					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações		
<i>Criar o Fórum Permanente em defesa da Educação;</i>		NÃO SE APLICA		Sim			
<i>Manter os mecanismos de mobilização das entidades classistas visando garantir os direitos e deveres dos profissionais da educação;</i>		NÃO SE APLICA		Sim			
<i>Garantir o cumprimento da Lei em relação a reajuste salarial;</i>		NÃO SE APLICA					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Assegurar que as entidades mantenedoras promovam formação sobre os direitos dos trabalhadores da educação, em todas as etapas e modalidades de ensino;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Criar política pública para articular e unificar o calendário escolar no município de Londrina;</i>		NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Criar plano de metas para municipalizar gradativamente as entidades filantrópicas de educação infantil conveniadas com o município;</i>		NÃO CONTEMPLADO			
<i>Assegurar plano de carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica;</i>		NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Articular, junto à União, a ampliação de recursos financeiros específicos para a implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Garantir debate sobre piso salarial via entidades classistas e profissionais do magistério;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Garantir isonomia salarial para os professores de ensino fundamental de 4 horas com curso superior e de educação infantil com 6 horas com curso superior equivalente aos demais profissionais da Prefeitura do Município de Londrina com a mesma escolaridade;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Integrar fórum permanente a ser criado pelo Ministério da Educação com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;</i>		NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>		NÃO SE APLICA			

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
-------------	----------------------	--------------	--



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública, tendo como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2017	

INDICADOR 18A	Percentual de unidades federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério.										Prazo:		Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					0%									
Meta executada no período (dado oficial)					0%									
Meta executada no período (dado extraoficial)					0%									
INDICADOR 18B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.										Prazo:		Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					0%									
Meta executada no período (dado oficial)					0%									
Meta executada no período (dado extraoficial)					0%									
INDICADOR 18C	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP										Prazo:		Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					0%									
Meta executada no período (dado oficial)					0%									



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Meta executada no período (dado extraoficial)					0%									
<b>INDICADOR 18D</b>	<i>Percentual de municípios que possuem PCR do magistério.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	<b>Sim</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista					0%									
Meta executada no período (dado oficial)					0%									
Meta executada no período (dado extraoficial)					0%									

<b>Meta</b>	<b>18</b>	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública, tendo como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>					
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>		
<i>Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;</i>		NÃO SE APLICA					
<i>Implementar, de forma efetiva, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, coordenados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a)</i>		NÃO SE APLICA					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

<i>professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;</i>					
<i>Realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PME, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Fortalecer, nos planos de carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós graduação stricto sensu;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Considerar as especificidades socioculturais das escolas periféricas, do campo e das comunidades indígenas e quilombolas e no provimento de cargos efetivos para atendimento de especificidades dessas unidades escolares;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de carreira para os (as) profissionais da educação;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Garantir condições para formação de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Ampliar as práticas pedagógicas previstas em calendário escolar, reunindo todos os profissionais visando aperfeiçoamento destes, inclusive elaborar, discutir e reformular a Proposta Pedagógica, sem prejuízo às 800 horas</i>		NÃO SE APLICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>e 200 dias letivos estabelecidos no inciso I do artigo 24 da LDB 9394/96;</i>					
<i>Garantir a contratação por concurso público, quando houver vacância no quadro permanente de profissionais do magistério na rede de ensino público, em cada grupo de cargos, assim como a criação de cargos novos para professores na ampliação de turmas ou funcionamento de novas unidades escolares;</i>	Contínuo	PPA 2018 - AÇÕES 88 PROJETO ATIVIDADE 6037.			
<i>Exigir a existência de supervisor educacional ou coordenador pedagógico, atendendo a legislação vigente nos Centros Municipais de Educação Infantil e Centros de Educação Infantil conveniados e privados e nas escolas municipais a fim de realizar o acompanhamento pedagógico;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>oportunizar estágios curriculares aos acadêmicos de cursos de todas as áreas do conhecimento, atendendo as necessidades e demandas dos estudantes, escolas e profissionais da educação;</i>		PPA 2018 - AÇÕES 88 PROJETO ATIVIDADE 6037.			
<i>Garantir a hora-atividade dos professores nas unidades escolares municipais, conforme prevê a LDB e a Lei Federal nº 11.738/2008 que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional;</i>		Ok	Concluída		
<i>Criar programas de formação continuada específica para os gestores, professores, conselheiros e funcionários da rede municipal de ensino, envolvendo todos os setores da Secretaria Municipal de Educação e de outras secretarias afins, objetivando o desenvolvimento da gestão democrática;</i>		PPA 2018- Ação 88, 89 - LOA 2018 - PROJETO ATIVIDADE 6037/6038			
<i>Implantar um adicional financeiro aos trabalhadores da educação da zona rural e dos bairros com alta vulnerabilidade social;</i>		NÃO CONTEMPLADO			
<i>Articular com a Secretaria de Recursos Humanos/Diretoria de Saúde Ocupacional parceria para apoio psicológico aos professores;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Garantir a realização de concurso público para técnico em gestão educacional com carga horária de 40 horas para suprir vagas nas secretarias das unidades escolares;</i>		NÃO CONTEMPLADO			



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

<i>Estabelecer ações efetivas, em parceria com as instituições de ensino superior e as diversas secretarias, especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.</i>	<b>NÃO SE APLICA</b>		
---	----------------------	--	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município, mediante o recurso recebido da União.</i>	2024	

INDICADOR 19A	Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta pública à comunidade escolar									Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial)			69%	0%	92,5%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				0%	92,5%								

  

INDICADOR 19B	Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos político-pedagógicos e na constituição do Conselho Escolar									Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Meta prevista			100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial)			100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				100%	100%								
<b>INDICADOR 19C</b>	<i>Percentual de escolas públicas que recebem recursos financeiros - Rede Municipal</i>										Prazo: <b>2017</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista			100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial)			100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				100%	100%								
<b>INDICADOR 19D</b>	<i>Condições em que os diretores exercem o cargo</i>										Prazo: <b>2017</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista			100%	100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial)			94%	100%	100%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				100%	100%								

<b>Meta</b>	<b>19</b>	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município, mediante o recurso recebido da União.</i>										
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Priorizar os investimentos dos recursos advindos de transferências voluntárias da União para as unidades escolares, cujas eleições para a nomeação dos diretores e diretoras sejam realizadas com base em critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como na participação da comunidade escolar.</i>		NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CAC/S/Fundeb), do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Conselho Municipal de Educação de Londrina (CMEL), conselhos regionais e de outros ligados à Educação, garantindo a estes colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;</i>		PPA 2018 AÇÃO 588 PROJETO ATIVIDADE 6037		Sim	
<i>Constituir Fórum Permanente de Educação no município, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste Plano Municipal de Educação (PME);</i>		NÃO SE APLICA		Parcialmente	O fórum está criado, porém ainda não foi regulamentado.
<i>Estimular em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, criando, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, e assegurando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo por meio de um setor específico de gestão democrática;</i>		NÃO SE APLICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Promover encontros periódicos para estudos e avaliação da implementação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares a partir de critérios pré-definidos;</i>		NÃO SE APLICA		Parcialmente	Este ano houve investimento na formação dos gestores e dos pais por meio Escola de Colegiados, buscando a participação efetivados mesmos.
<i>Promover processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;</i>		NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Implantar prova específica como um dos critérios para o provimento da função de diretor e vice-diretor nas unidades escolares da rede municipal;</i>		NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Desenvolver programa de formação preparatória para diretores e vice-diretores, bem como formação continuada para os mesmos;</i>		PPA 2018- Ação 89- LOA 2018 - PROJETO ATIVIDADE 6038		Sim	
<i>Garantir, através de dispositivos legais, consulta à comunidade escolar, para escolha do (a) diretor (a) das unidades escolares, respeitadas as peculiaridades do setor privado e das instituições conveniadas;</i>		NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Realizar prestação de contas periódicas envolvendo a comunidade escolar para demonstrar os valores de todos os recursos da educação e sua aplicação;</i>		NÃO SE APLICA			
<i>Incentivar ações conjuntas entre pais e professores com relação ao combate à evasão escolar, articuladas às políticas de saúde física e mental, (primeiros socorros, educação sexual, meio ambiente, etc.) moradia, lazer, segurança, violência (inclusive doméstica e familiar) e outros temas de interesse da comunidade escolar, através de projeto de orientação e formação junto aos professores, funcionários, alunos e familiares;</i>		NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Estabelecer e fortalecer parcerias com a Guarda Municipal, Polícia Militar e a comunidade, visando ações preventivas à segurança escolar física e patrimonial;</i>		NÃO SE APLICA		Sim	
<i>Criar um sistema de gestão informatizado que integre todas as informações da Secretaria Municipal de Educação;</i>		PPA 2018 AÇÃO 85 PROJETO ATIVIDADE 5045			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Divulgar as ações, informações e documentos do Sistema Municipal de Ensino, a partir da aprovação deste plano, possibilitando audiências públicas e fóruns permanentes de discussão com instituições, organizações não governamentais (ONGs), entidades e movimentos sociais ligados à educação;</i>		NÃO SE APLICA		
<i>Aprimorar a avaliação sistêmica, no sentido de diagnosticar, sem caráter classificatório, o contexto educacional nas unidades escolares da rede municipal, visando a melhoria na qualidade do ensino;</i>		NÃO SE APLICA	Sim	
<i>Promover articulação do currículo entre os níveis da educação básica, no sentido de atender a legislação no que tange ao acesso, permanência, qualidade e continuidade dos estudos, refletindo assim a democratização do ensino;</i>		NÃO SE APLICA	Sim	
<i>Garantir o número de matrículas efetivas por turma em cada unidade escolar, de acordo com a legislação vigente;</i>		NÃO SE APLICA		
<i>Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) das escolas das redes públicas de educação básica e do sistema de ensino do município de Londrina, por meio de fóruns permanentes de discussão com instituições, entidades e movimentos sociais ligados à educação;</i>		NÃO SE APLICA	Sim	
<i>Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;</i>		NÃO SE APLICA	Sim	
<i>Fortalecer e ampliar programas de formação continuada de gestores escolares, buscando, inclusive, parcerias com as Instituições públicas de ensino superior;</i>		PPA 2018- Ação 89- LOA 2018 - PROJETO ATIVIDADE 6038	Sim	
<i>Garantir o respeito dos direitos das minorias dentro das unidades escolares;</i>		NÃO SE APLICA	Sim	
<i>Promover encontros para elaboração coletiva do plano de ação anual gestor, juntamente com os órgãos colegiados;</i>		NÃO SE APLICA	Não	Para a avaliação técnica dos gestores foi solicitado um plano de ação para 4 anos do pleito e este foi



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

				apresentado à comunidade em 2018.
<i>Garantir repasse mensal às Associação de Pais e Mestres (APMs) das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), de acordo com o número de alunos e realidade social, visando diminuir o tempo que os professores e dirigentes escolares gastam buscando recursos para prover pequenos reparos e desenvolvimento da Proposta Pedagógica, através de contribuições financeiras espontâneas e/ou promoções.</i>		NÃO CONTEMPLADO		

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
20	<i>Alocar recursos financeiros que promovam a expansão e melhoria da qualidade de ensino na Educação Básica, com a garantia de que o dirigente da pasta educacional seja o gestor pleno dos recursos vinculados sob o controle e fiscalização de Conselhos e demais órgãos fiscalizadores.</i>	<i>Informe o prazo aqui</i>	

INDICADOR 20A	Investimento público total em educação em relação à arrecadação municipal										Prazo: 2015	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023			
Meta prevista		25,50%	26%	100%	100%								
Meta executada no período (dado oficial)		26,76%		100%	100%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				100%	100%								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<b>Meta</b>	<b>20</b>	<i>Alocar recursos financeiros que promovam a expansão e melhoria da qualidade de ensino na Educação Básica, com a garantia de que o dirigente da pasta educacional seja o gestor pleno dos recursos vinculados sob o controle e fiscalização de Conselhos e demais órgãos fiscalizadores.</i>				
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>	
<i>Articular junto ao governo do estado mais aplicação de recursos financeiros para continuidade e aprimoramento da oferta do programa de merenda escolar ao Ensino Médio e fiscalizar os recursos federais, por meio de comissões com envolvimento da comunidade;</i>					Necessário avaliar essa estratégia à luz da legislação que rege o PNAE e instituição dos correspondentes conselhos de fiscalização e controle social	
<i>Reivindicar recursos financeiros e materiais com a finalidade de garantir o desenvolvimento de políticas educacionais que promovam a reintegração da educação profissional ao sistema regular de ensino público;</i>					Necessário avaliar essa estratégia à luz do diagnóstico registrado no PAR e correspondentes iniciativas solicitadas na etapa de planejamento do PAR.	
<i>Realizar anualmente junto aos conselhos que atuam na área de educação, estudos orçamentários e financeiros para alocação de recursos necessários a todos os níveis e modalidades de ensino;</i>	Contínuo	NÃO SE APLICA				
<i>Intensificar a articulação da Secretaria Municipal de Educação junto às instâncias internas na ampliação de recursos para a educação;</i>	Contínuo	NÃO SE APLICA				
<i>Articular com outros Municípios e com a Câmara Federal (bancada do Paraná) a fim de garantir aumento do repasse de recursos para a educação em até 04 anos;</i>	2020	NÃO SE APLICA				
<i>Promover anualmente encontros com prefeitos e secretários de educação com a União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação - Undime Paraná / bancada federal visando aumento dos índices de impostos repassados à educação em até 4 anos;</i>	2020	NÃO SE APLICA				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Garantir recursos financeiros à manutenção e desenvolvimento de ensino priorizando transporte escolar, reformas, ampliações e construções da rede física com a infraestrutura adequada e necessária para promover o acesso, a permanência, condições favoráveis de aprendizagem ao aluno, condições de trabalho aos profissionais e demais funcionários, visando a qualidade do ensino público de 2015 a 2017;</i>	2024	PPA 2018 - TODAS AS AÇÕES LOA 2018/2019/2020/2021			
<i>Garantir recursos para reformas e construção de espaços diversos como salas de artes, salas de contraturno, salas multiuso, laboratórios, bibliotecas, quadras cobertas, parques, brinquedotecas, entre outros nas unidades escolares;</i>	2024	PPA 2018 - AÇÕES 87,86, 89,92,98			
<i>Garantir no orçamento, a aquisição e manutenção de equipamentos e softwares necessários para garantir o desenvolvimento do trabalho com mídias educativas nas escolas e para o atendimento técnico nos laboratórios de informática;</i>	Contínuo	PPA 2018 - AÇÕES 86, 87,88, 89,92,98			
<i>Instituir uma comissão formada com os diversos segmentos afins para discussão anual do aumento do repasse aos Centros de Educação Infantil conveniados, assim como da contrapartida por parte das mesmas;</i>	2018	NÃO SE APLICA			
<i>Aumentar os recursos destinados a educação especial, o mínimo em 2% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, em 02 anos;</i>	2018	NÃO CONTEMPLADO			
<i>Buscar recursos orçamentários e financeiros suficientes para implantação da sede da Secretaria Municipal de Educação e de um Centro de Capacitação e Formação Continuada dos professores com setor específico para Mídias Educativas, a partir de 2016 a 2018;</i>	2018	PPA 2018 - AÇÃO 87			
<i>Garantir transparência das aplicações dos recursos vinculados à educação fortalecendo os mecanismos e instrumentos que assegurem o controle social nos termos da Lei Complementar nº 101/2000;</i>	Contínuo	NÃO SE APLICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>Pleitear junto ao Governo Federal e Estadual o aumento do índice de repasse de 25% (vinte e cinco) para 30% (trinta por cento) dos recursos das transferências constitucionais;</i>	2024	NÃO SE APLICA			
<i>Garantir que os planos plurianuais, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do município sejam formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias definidas neste PME, a fim de viabilizar sua plena execução;</i>	2017	NÃO SE APLICA			
<i>Resultado das receitas de impostos e transferências constitucionais, aplicar, no mínimo, em 2016 o percentual de 26%, e crescer anualmente 0,5% até atingir o índice de 30%;</i>	Contínuo	NÃO SE APLICA			
<i>Buscar fontes de financiamento permanente e sustentável para as etapas, níveis e modalidades da educação pública;</i>	2024	NÃO SE APLICA			
<i>Definir o custo aluno-qualidade da educação básica à luz da ampliação do investimento público em educação em até 2 anos;</i>	2018	PPA 2018 - AÇÃO 88			
<i>Desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas educacionais atendidas pelo poder público;</i>	Contínuo	NÃO SE APLICA			
<i>Pleitear junto à União, no prazo de 1 (um) ano, a aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional, buscando assegurar padrão de qualidade na educação básica, nos sistemas de ensino, obtidas pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacional;</i>	2017	NÃO SE APLICA			
<i>Pleitear junto à União a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na</i>		NÃO SE APLICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

<i>repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste;</i>					
<i>Estabelecer as prioridades das demandas educacionais com a participação de cada comunidade escolar (Associações de Pais e Mestres, Conselhos Escolares, gestores, professores e funcionários) e demais Conselhos ligados à Educação;</i>	Contínuo	NÃO SE APLICA			
<i>Atualizar a receita tributária do município por meio de uma política de ajuste fiscal que incremente a arrecadação visando a ampliação de investimento em demandas prioritárias da rede municipal de ensino;</i>	2024	NÃO SE APLICA			
<i>Disponibilizar recursos financeiros para a formação continuada dos profissionais do Magistério;</i>	Contínuo	PPA 2018- Ação 89- LOA 2018 - PROJETO ATIVIDADE 6038			
<i>Estabelecer auxílio financeiro aos professores que participam de cursos de formação continuada fora do horário de trabalho como incentivo e valorização;</i>	Contínuo	PPA 2018- Ação 89- LOA 2018 - PROJETO ATIVIDADE 6038			
<i>Reverter como fonte adicional, 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos da dívida ativa municipal, tributária e não tributária, à Secretaria Municipal de Educação, para aplicação em manutenção e desenvolvimento de ensino;</i>	2024	NÃO CONTEMPLADO			
<i>Garantir recursos financeiros para a educação para suprir o quadro de servidores, em específico nos setores de engenharia, arquitetura e licitação, objetivando a celeridade dos processos de contratações e aquisições da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que os recursos têm prazos para destinações e gastos durante o ano em exercício.</i>	2024	NÃO CONTEMPLADO			

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
21	Fortalecer e ampliar o debate a respeito da Educação a Distância em todas as esferas.	2024	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
ESTADO DO PARANÁ


INDICADOR 21A	<i>Percentual de professores da rede municipal que atualmente utiliza o Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA para formação e capacitação à distância. Rede Municipal</i>										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			100%	100%	100%									
Meta executada no período (dado oficial)			55,50%	0%	100%									
Meta executada no período (dado extraoficial)				100%	100%									
INDICADOR 21B	<i>Implantação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), com instalação do Pólo Presencial em prédio próprio</i>										Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			100%	100%	100%									
Meta executada no período (dado oficial)			100%	100%	100%									
Meta executada no período (dado extraoficial)				100%	100%									

Meta	21	<i>Fortalecer e ampliar o debate a respeito da Educação a Distância em todas as esferas.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>Realizar a inclusão da temática da Educação à Distância nos debates dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Educação;</i>						
<i>Apresentar informações e resultados quantitativos e qualitativos da educação dos cursos de formação continuada a distância para subsidiar</i>					Sim	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

<i>debates sobre a melhoria do trabalho pedagógico, por meio desta nova modalidade de ensino;</i>				
<i>Promover programa de formação continuada, nos diversos níveis de ensino por meio da educação à distância que possibilite a ampliação do conhecimento e aperfeiçoamento da atuação dos profissionais da educação no município;</i>			Sim	
<i>Estabelecer parcerias com as instituições do ensino superior que ofertam educação à distância, objetivando democratizar o acesso da população;</i>			Sim	
<i>Apoiar a ampliação da atuação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, sobretudo no que se refere à infraestrutura física, objetivando o acesso para todas as camadas da população.</i>	2017	PPA 2018 - LOA 2018 AÇÃO 91 PROJETO ATIVIDADE 2040	Sim	

## **2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

Levando-se em conta o que foi observado durante o monitoramento do Plano, concluímos que o trabalho de acompanhamento do processo, foi realizado buscando atender todas as necessidades, visto a preocupação em alimentar as informações de maneira fidedigna.

As Fichas Técnicas que contêm Indicadores, foram demonstrados primeiramente com cálculo total representando o município de Londrina, e em seguida, foram demonstrados dados específicos de cada segmento.

Ressalta-se que as informações das demais instituições, constantes nas Fichas Técnicas, são de total responsabilidade das mesmas, cabendo à SME somente a compilação dos dados. É imperioso destacar ainda, alguns aspectos importantes observados no decorrer dos trabalhos, para contribuição dos próximos monitoramentos:

Para o efetivo acompanhamento do Plano, será estabelecido no início de cada ano, as METAS PREVISTAS a serem acompanhadas e monitoradas ao longo de cada exercício, será criado um banco de dados para subsidiar o monitoramento, com alimentação durante todo o decorrer do ano, inclusive estabelecendo parcerias com demais órgãos pertinentes.

O documento foi apreciado pela Secretária de Educação, que valida este relatório e encaminha à Comissão Avaliadora.